



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 019/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Atualiza a Constituição do Colegiado do Curso de  
Processos Gerenciais, conforme Decreto  
Municipal nº 1168/2010.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,  
resolve:**

**Art. 1º - Nomear os seguintes membros do colegiado do Curso de Administração o professor Maurício Andrade de Lima – Doutor - Presidente/ Coordenador do Curso.**

**Art. 2º - Colaboradora Angela de Oliveira Melo Reis– Especialista- Titular/ Representante Administrativo.**

**Alder de Fátima Velho - Suplente/Representante Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.**

**Art. 3º - As acadêmicas Larissa dos Santos, como Representante discente;  
Isadora Costa Santos - Acadêmica -Representante discente Suplente, pelo período de 01(um) ano a contar da data de publicação desta portaria.**

**Art. 4º - Professores responsáveis pelas disciplinas do curso, enquanto estiverem atuantes no curso.**

**Alissane Lia Tasca da Silveira - Doutora;**

Alexandre Lisboa da Silva - Mestre;  
Ana Barbara Silveira Mendonça da Silveira - Mestre  
Ana Paula Pereira dos Passos- Doutora;  
Antonio José Bicca - Mestre  
Carlos Alberto de Andrade Junior - Mestre  
Fabiana Witt - Doutora;  
Fernando Maurício da Silva - Doutor  
Jaime Bezerra do Monte- Doutor;  
Kleber Martiniano da Costa - Especialista  
Luzinete Carpin Niedzieluk- Doutora  
Marcelo Roberto da Silva - Mestre  
Mariane Rosineide Estefano - Mestre  
Mauricio Andrade de Lima - Doutor  
Rosana Rosa Silveira - Doutora  
Tatiani Schmitt - Doutora;

Art. 5º As atribuições do Colegiado do Curso devem seguir o previsto no Regimento da Faculdade Municipal de Palhoça

Art. 6º A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Prof. Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 018/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Atualiza a Constituição do Colegiado do Curso de  
Análise e Desenvolvimento de Sistemas ,  
conforme Decreto Municipal nº 1168/2010.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,  
resolve:**

**Art. 1º - Nomear os seguintes membros do colegiado do Curso de Administração o  
professor Clodomir Coradini – Mestre - Presidente/ Coordenador do Curso.**

**Art. 2º - Colaboradora Angela de Oliveira Melo Reis– Especialista- Titular/ Representante  
Administrativo.**

**Alder de Fátima Velho - Suplente/Representante Administrativo, pelo período  
de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.**

**Art. 3º - As acadêmicas Larissa dos Santos, como Representante discente;**

**Isadora Costa Santos - Acadêmica -Representante discente Suplente, pelo  
período de 01(um) ano a contar da data de publicação desta portaria.**

**Art. 4º - Professores responsáveis pelas disciplinas do curso, enquanto estiverem  
atuantes no curso.**

**Alissane Lia Tasca da Silveira - Doutora;  
Carlos Alberto de Andrade Junior- Mestre;**

Clodomir Coradini - Mestre;  
Daniela Amorim - Especialista;  
Erves Ducati - Doutor;  
Gregori Michel Czizeweski - Doutor;  
Jaime Bezerra do Monte - Doutor;  
Leandro Pickler - Especialista;  
Rafael Novo da Rosa - Mestre.

Art. 5º As atribuições do Colegiado do Curso devem seguir o previsto no Regimento da Faculdade Municipal de Palhoça

Art. 6º A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Prof. Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 017/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Atualiza a Constituição do Colegiado do Curso de Administração , conforme Decreto Municipal nº 1168/2010.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º - Nomear os seguintes membros do colegiado do Curso de Administração o professor Alexandre Lisboa da Silva – Mestre - Presidente/ Coordenador do Curso.**

**Art. 2º - Colaboradora Angela de Oliveira Melo Reis– Especialista- Titular/ Representante Administrativo.**

**Alder de Fátima Velho - Suplente/Representante Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.**

**Art. 3º - As acadêmicas Larissa dos Santos, como Representante discente;  
Isadora Costa Santos - Acadêmica -Representante discente Suplente, pelo período de 01(um) ano a contar da data de publicação desta portaria.**

**Art. 4º - Professores responsáveis pelas disciplinas do curso, enquanto estiverem atuantes no curso.**

**Alissane Lia Tasca da Silveira - Doutora**

**Ana Barbara Silveira Mendonça da Silveira - Mestre**

Ana Paula Pereira dos Passos- Doutora  
Antonio José Bicca - Mestre  
Carlos Alberto de Andrade Junior - Mestre  
Clodomir Coradini - Mestre  
Erves Ducati -  
Fabiana Elisa Boff Silveira - Mestre  
Fabiana Witt - Doutora  
Fernando Maurício da Silva - Doutor  
Juliane Di Paula Queiroz Odinino - Doutora  
Kleber Martiniano da Costa - Especialista  
Leonardo Corrêa Chaves - Doutor  
Luzinete Carpin Niedzieluk - Doutora  
Marcelo Roberto da Silva - Mestre  
Marcelo Silveira - Mestre  
Mariane Rosineide Estefano - Mestre  
Mauricio Andrade de Lima - Doutor  
Rosana Rosa Silveira - Doutora  
Tatiani Schmitt - Doutora;

Art. 5º As atribuições do Colegiado do Curso devem seguir o previsto no Regimento da Faculdade Municipal de Palhoça

Art. 6º A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Prof. Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 016/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Atualiza a Constituição do Colegiado do Curso de  
Pedagogia, conforme Decreto Municipal nº  
1168/2010.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,  
resolve:**

**Art. 1º - Nomear os seguintes membros do colegiado do Curso de Pedagogia o professor  
Gabriele Bonotto Silva – Doutora- Presidente/ Coordenador do Curso.**

**Art. 2º - Colaboradora Angela de Oliveira Melo Reis– Especialista- Titular/ Representante  
Administrativo.**

**Alder de Fátima Velho - Suplente/Representante Administrativo, pelo período  
de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.**

**Art. 3º - As acadêmicas Larissa dos Santos, como Representante discente;  
Isadora Costa Santos - Acadêmica -Representante discente Suplente, pelo  
período de 01(um) ano a contar da data de publicação desta portaria.**

**Art. 4º - Professores responsáveis pelas disciplinas do curso, enquanto estiverem  
atuantes no curso.**

**Anderson da Silveira – Mestre;**

**Andréia de Bem Machado - Doutora**

**Carolina Cunha Seidel – Doutora;**

Deise Cord- Doutora;  
Fabrício Antonio Antunes Soares - Doutor  
Fernando Mauricio da Silva -Doutor;  
Gabriele Bonotto Silva - Doutora  
Graziele Franciosi – Doutora  
Ivanir Maciel - Doutora  
Jaime Bezerra do Monte - Doutor;  
Jair Joaquim Pereira -Doutor;  
Juliana Costa Muller - Doutora;  
Juliane Di Paula Queiroz Odinino- Doutora;  
Kleber Martiniano da Costa - Mestre;  
Rodolfo Marchetti Lorandi – Doutor;  
Larissa Oliveira Gonçalves - Doutora;  
Luzinete Carpin Niedzieluk - Doutora;  
Malton de Oliveira Fuckner - Mestre;  
Marcus Bernardes de Oliveira Silveira - Mestre;  
Vera Regina Lucio - Doutora;

Art. 5º As atribuições do Colegiado do Curso devem seguir o previsto no Regimento da Faculdade Municipal de Palhoça

Art. 6º A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Prof. Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 015/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Nomear Coordenadora Responsável pelo Serviço  
de Orientação ao Acadêmico - SOA**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,  
resolve:**

**Art. 1º** Nomear a professora Dra. Gabrielle Bonotto Silva, para responder pela Coordenação do Serviço de Orientação ao Acadêmico – SOA, vinculado à Direção Acadêmica da FMP.

**Art. 2º** Nomear o professor Dr. Rodolfo Marcheti Lorandi, para responder pela coordenação do Serviço de Apoio Pedagógico e Nivelamento Discente - SAPED.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Prof. Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 014/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Nomeia os membros da Comissão de Ética,  
conforme Decreto nº 1.168/2.010 que institui o  
Regimento da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,  
resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros da Comissão de Ética os Professores:

- \*Juliane Di Paula Queiroz Odino- Doutora**
- \* Jackson Alexandre Peres – Docente Doutor - Presidente da Comissão;**
- \* Douglas Matheus Oliveira de Souza – Corpo Técnico-administrativo;**
- \* Fabiana Elisa Boff Silveira - Doutora**

**Art. 2º** A Comissão de Ética tem como atribuição realizar os procedimentos para apuração de irregularidades da conduta discente conforme Artigo nº 132 do Decreto nº 1.168/2010, com base nas materialidades apresentadas por meio da Direção Acadêmica.

**Art. 3º** Todo o procedimento de apuração deverá ser documentado, assegurando o processo de escuta de todos os envolvidos, contemplando assim o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 4º** Toda documentação referente a cada processo fica sob responsabilidade da comissão de ética, que terá um endereço eletrônico (e-mail) próprio para comunicação e arquivamento dos documentos.

**Art. 5º** Após a conclusão de todo o processo de apuração, o Parecer da Comissão de Ética deverá ser encaminhado à Direção Acadêmica para as devidas providências, conforme o disposto nos artigos nº 129 e 130 do Regimento da Faculdade, Decreto nº 1.168/2010.

**Art. 5º** A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 013/2026 de 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Nomeia Servidor responsável pelas atividades de mapeamento de processos internos da FMP.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear a professora Ms. FABIANA ELISA BOFF SILVEIRA., para responder pelas atividades de Mapeamento dos Processos Internos da Faculdade Municipal de Palhoça.

**Art. 2º** As funções ficam vinculadas ao gabinete da Presidente da FMP.

**Art. 3º** Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2025

Prof. Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa- FMP



## **FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 012/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Nomeia os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante – do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Municipal de Palhoça os Professores:

- \* Alexandre Lisboa da Silva – Mestre- Presidente;
- \* Fabiana Witt – Doutora;
- \* Fernanda de Matos Sanchez – Doutora;
- \* Alissane Lia Tasca da Silveira – Doutora;
- \* Antonio José Bicca - Mestre;

**Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) consiste no conjunto de professores de elevada formação e titulação, os quais respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso desta Instituição de Ensino Superior.

**Art. 3º** As atribuições do NDE são, entre outras: atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos, discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade, acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das atividades complementares, analisar e avaliar Planos de Ensino dos componentes curriculares, acompanhar as avaliações do corpo docente, por meio da Avaliação Institucional, planejar mecanismos de preparação para avaliações externas, conduzidas pelo SINAES, bem como acompanhar e supervisionar alunos em estágios curriculares não obrigatórios.

**Art. 4º** Os membros do NDE deverão se reunir mensalmente em calendário fixado e divulgado à comunidade acadêmica e cada membro receberá carga horária de 2h para desenvolver as atividades do Núcleo, presididas pelo Coordenador de Curso.

**Art. 5º** A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 003/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.**

**Nomeia Coordenações de Núcleos e Laboratórios da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano letivo de 2026.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear o professor Dr. FERNANDO MAURICIO DA SILVA para responder pelo LEFIS – Laboratório Interdisciplinar de Filosofia e Sociologia da FMP;

**Art. 2º** Nomear a professora Ms. MARIANE ROSINEIDE ESTEFANO, para responder pela Coordenação da Empresa Júnior da FMP;

**Art. 3º** Nomear o professor Dr. JACKSON ALEXSANDRO PERES para responder pela Coordenação do NEABI – Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiro e Indígenas da FMP;

**Art. 4º** Nomear a professora Drª JULIANA COSTA MULLER para responder pelo Laboratório de Práticas Pedagógica – Brinquedoteca da FMP;

**Art. 5º** Nomear a professora DRª. LARISSA OLIVEIRA GONÇALVES, para responder pela Coordenação do Projeto de Extensão – SEMEAR IDEIAS, PRATICAR SUSTENTABILIDADE da FMP.

**Art. 6º** Nomear o professor LEANDRO PICKLER para responder pelo T.I Tecnologia da Informação da FMP;

**Art. 7º** Nomear a professora Dra. VERA REGINA LUCIO para responder pela Tutoria EAD da FMP;

**Art. 8º** Nomear a professora DANIELA AMORIM para responder pela função de Coordenador do ILAB - Laboratório de Inovação.

**Parágrafo Primeiro:** O referido laboratório é vinculado ao Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Art. 9º** Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

**Parágrafo Segundo:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretor Administrativo FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 002/2026 de 02 de Fevereiro de 2026.**

**Nomeia Coordenação de Estágios Institucional  
da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano  
letivo de 2026.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições  
regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear a professora Dra. Fabiana Witt para responder pela Coordenação de Estágios Institucional da FMP, vinculado à Direção Administrativa da FMP.

**Art. 2º** Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 02/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 011/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.**

**Nomeia os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante – do Curso de Tecnologia Em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Municipal de Palhoça os Professores:

- \* Clodomir Coradini – Mestre- Presidente;
- \* Alissane Lia Tasca da Silveira – Doutora;
- \* Daniela Amorim – Especialista;
- \* Rafael Novo da Rosa – Mestre;
- \* Leandro Pickler – Especialista;

**Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) consiste no conjunto de professores de elevada formação e titulação, os quais respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso desta Instituição de Ensino Superior.

**Art. 3º** As atribuições do NDE são, entre outras: atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos, discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade, acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das atividades complementares, analisar e avaliar Planos de Ensino dos componentes curriculares, acompanhar as avaliações do corpo docente, por meio da Avaliação Institucional, planejar mecanismos de preparação para avaliações externas, conduzidas pelo SINAES, bem como acompanhar e supervisionar alunos em estágios curriculares não obrigatórios.

**Art. 4º** Os membros do NDE deverão se reunir mensalmente em calendário fixado e divulgado à comunidade acadêmica e cada membro receberá carga horária de 2h para desenvolver as atividades do Núcleo, presididas pelo Coordenador de Curso.

**Art. 5º** A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 010/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Nomeia os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante – do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Municipal de Palhoça os Professores:

- \* Gabrielle Bonotto - Doutora - Presidente
- \* Jackson Alexsandro Peres – Doutor;
- \* Juliane Di Paula Queiroz Odino – Doutora;
- \* Luzinete Carpin Niedzieluk – Doutora;
- \* Ivanir Maciel – Doutora.

**Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) consiste no conjunto de professores de elevada formação e titulação, os quais respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso desta Instituição de Ensino Superior.

**Art. 3º** As atribuições do NDE são, entre outras: atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos, discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade, acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das atividades complementares, analisar e avaliar Planos de Ensino dos componentes curriculares, acompanhar as avaliações do corpo docente, por meio da Avaliação Institucional, planejar mecanismos de preparação para avaliações externas, conduzidas pelo SINAES, bem como acompanhar e supervisionar alunos em estágios curriculares não obrigatórios.

**Art. 4º** Os membros do NDE deverão se reunir mensalmente em calendário fixado e divulgado à comunidade acadêmica e cada membro receberá carga horária de 2h para desenvolver as atividades do Núcleo, presididas pelo Coordenador de Curso.

**Art. 5º** A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03//02/2026

Profª Alderi de Fátima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**011/2025 FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 009/2026 de 03 de fevereiro de 2026.**

**Nomeia os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante – do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade Municipal de Palhoça os Professores:

- \*Mauricio de Andrade de Lima – Presidente - Doutor
- \* Tatiani Schmitt - Doutora
- \* Alissane Lia Tasca da Silveira – Doutora
- \* Jaime Bezerra do Monte – Doutor;
- \* Fabiana Witt – Doutora.

**Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) consiste no conjunto de professores de elevada formação e titulação, os quais respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso desta Instituição de Ensino Superior.

**Art. 3º** As atribuições do NDE são, entre outras: atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos, discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade, acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das atividades complementares, analisar e avaliar Planos de Ensino dos componentes curriculares, acompanhar as avaliações do corpo docente, por meio da Avaliação Institucional, planejar mecanismos de preparação para avaliações externas, conduzidas pelo SINAES, bem como acompanhar e supervisionar alunos em estágios curriculares não obrigatórios.

**Art. 4º** Os membros do NDE deverão se reunir mensalmente em calendário fixado e divulgado à comunidade acadêmica e cada membro receberá carga horária de 2h para desenvolver as atividades do Núcleo, presididas pelo Coordenador de Curso.

**Art. 5º** A presente portaria terá efeitos a contar a partir de 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 008/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.**

**Nomeia os membros para compor a Equipe Multidisciplinar da Faculdade Municipal de Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros da Equipe Multidisciplinar da Faculdade Municipal de Palhoça os profissionais:

- \* Vera Regina Lúcio– Tutor EAD;
- \* Leandro Pickler – Docente e Coordenador de TI;
- \* Anderson da Silveira -Docente/Pedagogia;
- \* Tatiani Schmitt – Docente/Administração.

**Art. 2º** A Equipe Multidisciplinar é composta por um conjunto de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, que são responsáveis por conceber, produzir e disseminar metodologias e recursos para o uso de tecnologias no percentual de até 40% de carga horária ofertada a distância, conforme Resolução CEE nº 08/2022.

**Art. 3º** São atribuições da Equipe Multidisciplinar: conceber, produzir e disseminar metodologias e recursos para o uso de tecnologias na docência do Ensino Superior; elaborar plano de ação que contemple as ações da equipe que será coordenada pelo Tutor EAD; considerar os Projetos Pedagógicos de Curso na elaboração dos materiais a serem disponibilizados; promover a capacitação do quadro docente, para utilização das Tecnologias de Comunicação e Informação no exercício da docência.

**Art. 4º** Os membros da Equipe Multidisciplinar deverão se reunir mensalmente em calendário fixado e divulgado à comunidade acadêmica e cada membro receberá carga horária de 1h para desenvolver as atividades da equipe, presididas pelo Tutor EAD.

**Art. 5º** A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Prof. Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativo FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 007/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.**

**Nomeia servidor para responder pela função de  
Pesquisador Institucional da FMP.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições  
regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear o professor Drª. VERA REGINA LÚCIO para responder pela função de  
Pesquisador Institucional da FMP.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 03/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 006/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.**

**Nomear membros para a Comissão Própria de  
Avaliação – CPA da Faculdade Municipal de  
Palhoça.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,  
resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros que constituirão a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Municipal de Palhoça;

**Art 2º** Nomear a professora Fabiana Witt como Presidente;

**Art 3º** Nomear a professora Fernanda de Matos Sanchez como membro;

**Art 4º** Nomear a professora Fabiana Elisa Boff como membro;

**Art 5º** Nomear o professor Leandro Pickler como membro;

**Art 6º** Nomear Jackson Alexsandro Peres como membro;

**Art 7º** Nomear Denis Liberato Delfino como membro da Comunidade Externa;

**Art 8º** Nomear a Representante Técnico Administrativo Ricardo Hager como Membro;

**Art 9º** Nomear a Representante Técnico Administrativo Amanda França como Membro;

**Art 10º** Nomear o acadêmica Cátia Cilene wollenhaupt Rabello como representante discente;

**Art 11º** Nomear a acadêmica Nathalia Crisley Alves da Costa como representante discente;

**Art. 12º** Nomear a acadêmico Nicolas Carrilho Homem como representante discente;

**Art. 13º** Nomear a acadêmica Ludmila Júlia Carvalho de Oliveira como representante discente;

**Art. 14º** Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2025

Profª Alderi de Fátima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 005/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.**

**Nomeia Coordenador de Pesquisa, Extensão e  
Responsabilidade Social da FMP para 2026.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,  
resolve:**

**Art. 1º** Nomear a professora Drª. DEISI CORD, para responder pela COPER - Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social da FMP;

**Art. 2º** Nomear a professora Dra. ROSANA ROSA SILVEIRA, para responder pelas ações de Responsabilidade Social da FMP;

**Art. 3º** Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

**Art. 4º** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 004/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.**

**Nomeia Coordenadora da Revista Vias Reflexivas  
da FMP e Editora FMP para o ano letivo de 2026.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,  
resolve:**

**Art. 1º** Nomear a professora DRA. LUZINETE CARPIN NIEDZIELUK, para responder pela Coordenação da Revista Vias Reflexivas e pela Coordenação da Editora da FMP para o ano letivo de 2025.

**Art. 2º** Vincula a Coordenação da Revista Vias Reflexivas e a Editora da FMP à Presidência da FMP.

**Art. 3º** Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

**Art. 4º** A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/02/2026

Prof. Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP



**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

**Portaria FMP 001/2026 de 02 de Fevereiro de 2026.**

**Nomeia      Diretor      Acadêmico,      Diretora  
Administrativo,      Diretora      Executiva,  
Coordenadores de Curso, Auxiliares de Direção e  
Secretária Acadêmica da Faculdade Municipal de  
Palhoça para 2026.**

**PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear o professor Dr. Jair Joaquim Pereira para responder pela Direção Acadêmica da FMP;

**Art. 2º** Nomear o professora Especialista Alderi de Fatima Velho para responder pela Direção Administrativa da FMP;

**Art. 3º** Nomear Débora Pacheco Bombazaro para responder pela Direção Executiva da FMP.

**Art. 4º** Nomear o professor Msc. Alexandre Lisboa da Silva para responder pela Coordenação do Curso de Administração da FMP;

**Art. 5º** Nomear o professor Dra. Gabrielle Bonotto Silva para responder pela Coordenação do Curso de Pedagogia da FMP;

**Art. 6º** Nomear a professora Msc. Clodomir Coradini para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FMP;

**Art. 7º** Nomear a professora Dr. Mauricio de Andrade de Lima para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais da FMP;

**Art. 8º** Nomear a professora Dra. Tatiani Schmitz para responder pela função de Auxiliar de Coordenação de Curso de Bacharelado em Administração.

**Art. 9º** Nomear a professora Dra. Larissa Oliveira Gonçalves para responder pela função de Auxiliar de Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia.

**Art. 10º** Nomear a professora Mr. Carlos Alberto de Andrade Junior para responder pela função de Auxiliar de Direção Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça.

**Art. 11º** Nomear a servidora Amanda França para responder pela Secretaria Acadêmica da FMP;

**Art. 12º** Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

**Parágrafo Único:** A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.

  
**Débora Raquel Schütz**  
**Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 02/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho  
Diretora Administrativa FMP